

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 05/08/2022 | Edição: 148 | Seção: 3 | Página: 193

Órgão: Ineditoriais/Associação das Pioneiras Sociais

CENTRO NACIONAL DE RECURSOS HUMANOS

EDITAIS DE 4 DE AGOSTO DE 2022PROCESSOS SELETIVOS NºS 1 A 7/2022

A Associação das Pioneiras Sociais (APS) torna pública a realização de processos seletivos, conforme procedimentos descritos neste edital, destinado à contratação de pessoal para o cargo de Professor Hospitalar, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), de acordo com o prescrito no artigo 3º, inciso VIII, da Lei Federal 8.246/1991 e criada pelo Decreto 371/1991.

CONDIÇÕES GERAIS:

1. Os pré-requisitos necessários ao cargo são:

- Graduação em Pedagogia, comprovada por meio de certificado emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); e

- Pós-graduação lato sensu ou stricto sensu em Pedagogia Hospitalar, Educação Especial, Educação Inclusiva, Psicopedagogia, Neuropedagogia ou Neuropsicopedagogia, comprovada por meio de certificado emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

2. Estes processos destinam-se ao preenchimento de vagas, conforme tabela a seguir:

Número do Processo Seletivo	Unidade	Número de vagas
1/2022	Belém	1 (uma)
2/2022	Brasília	5 (cinco)
3/2022	Fortaleza	2 (duas)
4/2022	Macapá	1 (uma)
5/2022	Rio de Janeiro	2 (duas)
6/2022	Salvador	1 (uma)
7/2022	São Luís	3 (três)
*Vagas reservadas para pessoas com deficiência: 1(uma)		

2.1. O candidato deverá optar pela inscrição em apenas um processo seletivo, observando criteriosamente o número do processo e a respectiva unidade para a qual se destina a vaga.

3. As inscrições serão efetuadas via internet, no período de 15 a 24 de agosto de 2022, conforme estabelecido no edital, por meio do endereço eletrônico www.sarah.br/rh. A taxa de inscrição corresponde ao valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais).

4. Os processos seletivos, de acordo com o artigo 3º, inciso VIII, da Lei nº 8.246/91, constarão de etapas eliminatória, classificatória e treinamento.

5. A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada na modalidade presencial, no dia 9 de outubro de 2022, conforme estabelecido no edital.

6. A prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada na modalidade presencial, no dia 9 de outubro de 2022, conforme estabelecido no edital.

7. A prova prática, de caráter classificatório, será realizada na modalidade presencial, no período de 21 de novembro a 18 de dezembro de 2022, conforme estabelecido no edital.

8. O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico www.sarah.br/rh, a partir do dia 30 de setembro de 2022, para verificar o seu local e horário de realização das provas objetiva e discursiva, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados.

9. A etapa treinamento é constituída por atividades de aprendizagem, caracterizadas pela participação do candidato em situações reais de trabalho no contexto da APS. Serão convocados para o treinamento os candidatos habilitados e classificados nas provas, obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação, até o limite das vagas fixado no edital.

10. Durante o treinamento, cuja duração será de até 6 (seis) meses, o candidato fará jus, mensalmente, a bolsa de treinamento, no valor bruto de R\$ 7.163,30 (sete mil cento e sessenta e três reais e trinta centavos).

11. Ao término do treinamento, o candidato considerado apto nestes processos seletivos assinará contrato de trabalho, sob regime da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), com salário bruto de R\$ 13.675,28 (treze mil seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos) e carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, com dedicação exclusiva, não sendo permitida outra fonte de rendimentos, sob pena de demissão por justa causa (artigo 3º, incisos X e XI, da Lei nº 8.246/91).

12. O prazo de validade destes processos será de 1 (um) ano, contado a partir da data de divulgação do resultado da aprovação e classificação nas provas, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da APS.

13. O edital, constando atribuições do cargo, informações para candidatos com deficiência, datas e demais dados, encontra-se disponível no endereço eletrônico www.sarah.br/rh.

14. O candidato, ao inscrever-se nestes processos seletivos, assume conhecer e aceitar as condições estabelecidas nos editais dos referidos processos.

PROCESSOS SELETIVOS NºS 8 A 14/2022

A Associação das Pioneiras Sociais (APS) torna pública a realização de processos seletivos, conforme procedimentos descritos neste edital, destinado à contratação de pessoal para o cargo de Psicólogo Hospitalar, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), de acordo com o prescrito no artigo 3º, inciso VIII, da Lei Federal 8.246/1991 e criada pelo Decreto 371/1991.

CONDIÇÕES GERAIS:

1. Os pré-requisitos necessários ao cargo são:

- Graduação em Psicologia - bacharelado, comprovada por meio de certificado emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);

- Pós-graduação lato sensu ou stricto sensu em Psicologia Hospitalar, Psicologia da Saúde, Neuropsicologia ou Reabilitação Cognitiva, comprovada por meio de certificado emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC OU título de especialista em Psicologia Hospitalar ou Neuropsicologia, emitido pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP); e

- Registro no Conselho Regional de Psicologia (CRP).

2. Estes processos destinam-se ao preenchimento de vagas, conforme tabela a seguir:

Número do Processo Seletivo	Unidade	Número de vagas
8/2022	Belém	1 (uma)
9/2022	Brasília	5 (cinco)
10/2022	Fortaleza	4 (quatro)
11/2022	Macapá	2 (duas)
12/2022	Rio de Janeiro	3 (três)
13/2022	Salvador	1 (uma)
14/2022	São Luís	4 (quatro)
*Vagas reservadas para pessoas com deficiência: 1(uma)		

2.1. O candidato deverá optar pela inscrição em apenas um processo seletivo, observando criteriosamente o número do processo e a respectiva unidade para a qual se destina a vaga.

3. As inscrições serão efetuadas via internet, no período de 15 a 24 de agosto de 2022, conforme estabelecido no edital, por meio do endereço eletrônico www.sarah.br/rh. A taxa de inscrição corresponde ao valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais).

4. Os processos seletivos, de acordo com o artigo 3º, inciso VIII, da Lei nº 8.246/91, constarão de etapas eliminatória, classificatória e treinamento.

5. A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada na modalidade presencial, no dia 9 de outubro de 2022, conforme estabelecido no edital.

6. A prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada na modalidade presencial, no dia 9 de outubro de 2022, conforme estabelecido no edital.

7. A prova prática, de caráter classificatório, será realizada na modalidade presencial, no período de 21 de novembro a 18 de dezembro de 2022, conforme estabelecido no edital.

8. O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico www.sarah.br/rh, a partir do dia 30 de setembro de 2022, para verificar o seu local e horário de realização das provas objetiva e discursiva, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados.

9. A etapa treinamento é constituída por atividades de aprendizagem, caracterizadas pela participação do candidato em situações reais de trabalho no contexto da APS. Serão convocados para o treinamento os candidatos habilitados e classificados nas provas, obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação, até o limite das vagas fixado no edital.

10. Durante o treinamento, cuja duração será de até 6 (seis) meses, o candidato fará jus, mensalmente, a bolsa de treinamento, no valor bruto de R\$ 7.163,30 (sete mil cento e sessenta e três reais e trinta centavos).

11. Ao término do treinamento, o candidato considerado apto nestes processos seletivos assinará contrato de trabalho, sob regime da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), com salário bruto de R\$ 13.675,28 (treze mil seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos) e carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, com dedicação exclusiva, não sendo permitida outra fonte de rendimentos, sob pena de demissão por justa causa (artigo 3º, incisos X e XI, da Lei nº 8.246/91).

12. O prazo de validade destes processos será de 1 (um) ano, contado a partir da data de divulgação do resultado da aprovação e classificação nas provas, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da APS.

13. O edital, constando atribuições do cargo, informações para candidatos com deficiência, datas e demais dados, encontra-se disponível no endereço eletrônico www.sarah.br/rh.

14. O candidato, ao inscrever-se nestes processos seletivos, assume conhecer e aceitar as condições estabelecidas nos editais dos referidos processos.

PROCESSOS SELETIVOS NºS 15 A 19/2022

A Associação das Pioneiras Sociais (APS) torna pública a realização de processos seletivos, conforme procedimentos descritos neste edital, destinado à contratação de pessoal para o cargo de Nutricionista, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), de acordo com o prescrito no artigo 3º, inciso VIII, da Lei Federal 8.246/1991 e criada pelo Decreto 371/1991.

CONDIÇÕES GERAIS:

1. Os pré-requisitos necessários ao cargo são:

- Graduação em Nutrição, comprovada por meio de certificado emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);

- Registro no Conselho Regional de Nutrição (CRN) como Nutricionista; e

- Pós-graduação lato sensu ou stricto sensu em Nutrição, nas áreas de Nutrição Clínica ou Alimentação Coletiva, segundo a Resolução 600/2018 do Conselho Federal de Nutrição (CFN), comprovada por meio de certificado emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC OU título de especialista nas mesmas áreas citadas, reconhecido pelo Sistema CFN/CRN.

2. Estes processos destinam-se ao preenchimento de vagas, conforme tabela a seguir:

Número do Processo Seletivo	Unidade	Número de vagas
15/2022	Belo Horizonte	1 (uma)
16/2022	Brasília	4 (quatro)
17/2022	Fortaleza	2 (duas)
18/2022	Salvador	4 (quatro)
19/2022	São Luís	3 (três)
*Vagas reservadas para pessoas com deficiência: 1(uma)		

2.1. O candidato deverá optar pela inscrição em apenas um processo seletivo, observando criteriosamente o número do processo e a respectiva unidade para a qual se destina a vaga.

3. As inscrições serão efetuadas via internet, no período de 15 a 24 de agosto de 2022, conforme estabelecido no edital, por meio do endereço eletrônico www.sarah.br/rh. A taxa de inscrição corresponde ao valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais).

4. Os processos seletivos, de acordo com o artigo 3º, inciso VIII, da Lei nº 8.246/91, constarão de etapas eliminatória, classificatória e treinamento.

5. A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada na modalidade presencial, no dia 9 de outubro de 2022, conforme estabelecido no edital.

6. A prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada na modalidade presencial, no dia 9 de outubro de 2022, conforme estabelecido no edital.

7. A prova prática, de caráter classificatório, será realizada na modalidade presencial, no período de 21 de novembro a 18 de dezembro de 2022, conforme estabelecido no edital.

8. O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico www.sarah.br/rh, a partir do dia 30 de setembro de 2022, para verificar o seu local e horário de realização das provas objetiva e discursiva, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados.

9. A etapa treinamento é constituída por atividades de aprendizagem, caracterizadas pela participação do candidato em situações reais de trabalho no contexto da APS. Serão convocados para o treinamento os candidatos habilitados e classificados nas provas, obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação, até o limite das vagas fixado no edital.

10. Durante o treinamento, cuja duração será de até 6 (seis) meses, o candidato fará jus, mensalmente, a bolsa de treinamento, no valor bruto de R\$ 7.163,30 (sete mil cento e sessenta e três reais e trinta centavos).

11. Ao término do treinamento, o candidato considerado apto nestes processos seletivos assinará contrato de trabalho, sob regime da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), com salário bruto de R\$ 13.675,28 (treze mil seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos) e carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, com dedicação exclusiva, não sendo permitida outra fonte de rendimentos, sob pena de demissão por justa causa (artigo 3º, incisos X e XI, da Lei nº 8.246/91).

12. O prazo de validade destes processos será de 1 (um) ano, contado a partir da data de divulgação do resultado da aprovação e classificação nas provas, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da APS.

13. O edital, constando atribuições do cargo, informações para candidatos com deficiência, datas e demais dados, encontra-se disponível no endereço eletrônico www.sarah.br/rh.

14. O candidato, ao inscrever-se nestes processos seletivos, assume conhecer e aceitar as condições estabelecidas nos editais dos referidos processos.

PROCESSOS SELETIVOS NºS 20 E 21/2022

A Associação das Pioneiras Sociais (APS) torna pública a realização de processos seletivos, conforme procedimentos descritos neste edital, destinado à contratação de pessoal para o cargo de Professor de Educação Física, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), de acordo com o

prescrito no artigo 3º, inciso VIII, da Lei Federal 8.246/1991 e criada pelo Decreto 371/1991.

CONDIÇÕES GERAIS:

1. Os pré-requisitos necessários ao cargo são:

- Graduação em Educação Física - bacharelado, comprovada por meio de certificado emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- Registro no Conselho Regional de Educação Física (CREF).

2. Estes processos destinam-se ao preenchimento de vagas, conforme tabela a seguir:

Número do Processo Seletivo	Unidade	Número de vagas
20/2022	Belém	2 (duas)
21/2022	Macapá	2 (duas)

2.1. O candidato deverá optar pela inscrição em apenas um processo seletivo, observando criteriosamente o número do processo e a respectiva unidade para a qual se destina a vaga.

3. As inscrições serão efetuadas via internet, no período de 15 a 24 de agosto de 2022, conforme estabelecido no edital, por meio do endereço eletrônico www.sarah.br/rh. A taxa de inscrição corresponde ao valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais).

4. Os processos seletivos, de acordo com o artigo 3º, inciso VIII, da Lei nº 8.246/91, constarão de etapas eliminatória, classificatória e treinamento.

5. A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada na modalidade presencial, no dia 9 de outubro de 2022, conforme estabelecido no edital.

6. A prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada na modalidade presencial, no dia 9 de outubro de 2022, conforme estabelecido no edital.

7. A prova prática, de caráter classificatório, será realizada na modalidade presencial, no período de 21 de novembro a 18 de dezembro de 2022, conforme estabelecido no edital.

8. O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico www.sarah.br/rh, a partir do dia 30 de setembro de 2022, para verificar o seu local e horário de realização das provas objetiva e discursiva, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados.

9. A etapa treinamento é constituída por atividades de aprendizagem, caracterizadas pela participação do candidato em situações reais de trabalho no contexto da APS. Serão convocados para o treinamento os candidatos habilitados e classificados nas provas, obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação, até o limite das vagas fixado no edital.

10. Durante o treinamento, cuja duração será de até 6 (seis) meses, o candidato fará jus, mensalmente, a bolsa de treinamento, no valor bruto de R\$ 7.163,30 (sete mil cento e sessenta e três reais e trinta centavos).

11. Ao término do treinamento, o candidato considerado apto nestes processos seletivos assinará contrato de trabalho, sob regime da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), com salário bruto de R\$ 13.675,28 (treze mil seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos) e carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, com dedicação exclusiva, não sendo permitida outra fonte de rendimentos, sob pena de demissão por justa causa (artigo 3º, incisos X e XI, da Lei nº 8.246/91).

12. O prazo de validade destes processos será de 1 (um) ano, contado a partir da data de divulgação do resultado da aprovação e classificação nas provas, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da APS.

13. O edital, constando atribuições do cargo, informações para candidatos com deficiência, datas e demais dados, encontra-se disponível no endereço eletrônico www.sarah.br/rh.

14. O candidato, ao inscrever-se nestes processos seletivos, assume conhecer e aceitar as condições estabelecidas nos editais dos referidos processos.

Brasília-DF, 3 de agosto de 2022.

LÚCIA WILLADINO BRAGA
Presidente/APS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.